

medida 006 — Sistema de Vigilância, Comando e Controlo, Projecto 5860 — Terminais TETRA.

Assim e considerando que o n.º 4 da referida resolução do Conselho de Ministros delegou no Ministro da Administração Interna, com a faculdade de subdelegar, os poderes para a prática dos actos que se revelem necessários e convenientes no âmbito do procedimento, excepto a adjudicação:

Assim:

Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 17.º e do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e da alínea g) do artigo 199.º, o Conselho de Ministros resolve adjudicar, nos termos e com os fundamentos do relatório e da conclusão do júri, o fornecimento de 18 000 terminais de rádio e respectivos acessórios destinados ao uso nas comunicações radioperacionais das entidades utilizadoras do SIRESP à empresa SE-PURA, em relação ao lote A — 17 000 terminais — e à empresa Motorola Portugal Comunicações, L.ª, quanto ao lote B — 1000 terminais — respectivamente, pelos valores de € 10 891 150, a que acresce IVA à taxa legal, no valor de € 2 178 230 e € 1 599 945, a que acresce IVA à taxa legal, no valor de € 319 989, no montante global de € 14 989 314.

Presidência do Conselho de Ministros, 27 de Agosto de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Portaria n.º 1082/2009

de 21 de Setembro

Pela Portaria n.º 740/75, de 13 de Dezembro, e nos termos dos artigos 1.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 406-A/75, de 19 de Novembro, foi expropriado a Ermelinda Neves Bernardino Santos Jorge o prédio rústico denominado Herdade dos Machados, inscrito sob o artigo matricial 1, secção I, até ao artigo 8, secção J, com a área de 6101,0825 ha, sito na freguesia de Santo Agostinho, concelho de Moura.

Na sequência do pedido de reversão apresentado ao abrigo do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 86/95, de 1 de Setembro, na qualidade de legítimos herdeiros, Nuno Tristão Neves e Arnalda Neves Tavares da Costa, dos sujeitos passivos da expropriação, foi organizado e instruído o respectivo processo administrativo, no decurso do qual ficou provado que os lotes n.ºs 104-OL (9,47 ha), arrendado a Octávio Venâncio Ameixas, 99-OL (11,7001 ha) e 56-F (3,0625 ha), arrendados a Eugénia Graça Teles, e 95-OL parte (6,6468 ha), arrendado a António Luís Pica Carapinha, foram entregues por estes aos requerentes, que entraram na sua posse efectiva, tendo os arrendatários apresentado, por requerimentos entrados na Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo em 10 de Dezembro de 2008, declaração de denúncia aos arrendamentos que tinham com o Estado, pelo que se mostram preenchidos os requisitos legais para a reversão nos termos do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 86/95, de 1 de Setembro.

Nestes termos:

Manda o Governo, pelo Primeiro-Ministro e pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 86/95, de 1 de Setembro, reverter a favor de Nuno Tristão Neves e Arnalda Neves Tavares da Costa, a área de 30,8794 ha, correspondente aos lotes n.ºs 104-OL, 99-OL, 95-OL e 56-F do prédio rústico denominado Herdade dos Machados, inscrito sob o artigo matricial 1, secção I, até ao artigo 8, secção J, da freguesia de Santo Agostinho, concelho de Moura, e a consequente derrogação da Portaria n.º 740/75, de 13 de Dezembro, na parte em que expropria a referida área.

O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*, em 31 de Agosto de 2009. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira*, Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, em 31 de Julho de 2009.

### Portaria n.º 1083/2009

de 21 de Setembro

Pela Portaria n.º 740/75, de 13 de Dezembro, e nos termos dos artigos 1.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 406-A/75, de 19 de Novembro, foi expropriado a Ermelinda Neves Bernardino Santos Jorge o prédio rústico denominado Herdade dos Machados, inscrito sob o artigo matricial 1, secção I, até ao artigo 8, secção J, com a área de 6101,0825 ha, sito na freguesia de Santo Agostinho, concelho de Moura.

Na sequência do pedido de reversão apresentado ao abrigo do n.º 2 do artigo 44.º da Lei n.º 86/95, de 1 de Setembro, na qualidade de legítimos herdeiros, Nuno Tristão Neves e Arnalda Neves Tavares da Costa, dos sujeitos passivos da expropriação, foi organizado e instruído o respectivo processo administrativo, no decurso do qual se demonstrou que os lotes n.ºs 30-OL (10,5439 ha), arrendado a Luzia da Conceição Manito Correia, 78-OL (9,4130 ha) e 85-F (3,5750), arrendados a Fátima Maria Carvalho Engrola Condeça, 38-OL (8,042 270 ha), 72-F (3,50 ha) e 2-P (20,0750), arrendado a Maria Fialho Martins, e 103-OL (9,5673 ha) e 7-F (3,55 ha), arrendados a Gabriel Caçapo Engrola, foram objecto de contratos de arrendamento celebrados entre estes e os requerentes, tendo ainda os arrendatários declarado que não pretendem exercer o direito que lhes é conferido pelo Decreto-Lei n.º 349/91, de 19 de Setembro, pelo que se mostram preenchidos os requisitos legais para a reversão nos termos do n.º 2 do artigo 44.º da Lei n.º 86/95, de 1 de Setembro.

Nestes termos:

Manda o Governo, pelo Primeiro-Ministro e pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 44.º da Lei n.º 86/95, de 1 de Setembro, reverter a favor de Nuno Tristão Neves e Arnalda Neves Tavares da Costa, a área de 68,2669 ha, correspondente aos lotes n.ºs 30-OL, 78-OL, 85-F, 38-OL, 72-F, 2-P, 103-OL e 7-F do prédio rústico denominado Herdade dos Machados, inscrito sob o artigo matricial 1, secção I, até ao artigo 8, secção J, da freguesia de Santo Agostinho, concelho de Moura, e a consequente derrogação da Portaria n.º 740/75, de 13 de Dezembro, na parte em que expropria a referida área.

O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*, em 31 de Agosto de 2009. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira*, Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, em 31 de Julho de 2009.